



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Votacao Unice
APROVADO
Em 17 / 12 / 18
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

O Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 001/2018 – REINTEGRA LOTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Modifica-se o artigo 1º:

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1º. – Ficam reintegrados ao Patrimônio Público Municipal, os lotes não ocupados pelos seus donatários abaixo discriminados, localizados no Loteamento Parque Industrial “Dr. Ludolf Thomé, a saber:

QUADRA	LOTE	DONATÁRIO	LEI
01	09	ACOSVIG – Associação Comunidade Sempre Viva	2.397/96
01	10	Adilson Pires de Moreira	2.397/96
01	14	Lucinei Lobato Frangilo	2.397/96
01	15	José Veríssimo Borges	2.397/96
01	16	Carlos Reis Teixeira	2.397/96
01	17	Maria Lucia da Silva	2.397/96
01	25	José Dionísio	2.637/99
01	26	Maria José Nery Pereira	2.634/99
01	27	Roberto Rosa Moreira	2.837/00
01	30	Ricardo Moraes Barreto	2.830/00
01	34	Francisco Quintino de Moura	2.840/00
01	37	Nilson Ferreira	2.903/00
01	38	CCS Carapina Cost. Serv.	2.906/00
01	39	CCS Carapina Cost. Serv.	2.906/00
01	40	CCS Carapina Cost. Serv.	2.906/00
01	42	José Gloria de Siqueira	2.905/00
04	11	Cristiane Assis Ramos	2.397/96
05 A	01	Francisco Jacinto de Souza	2.397/96
05 A	02	Francisco Jacinto de Souza	2.397/96
05 A	03	Paulo Cesar Spala	2.397/96
05 A	05	Jetro Alves Monteiro	2.397/96
05	07	Miguel Martins Gouveia	2.397/96



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

05	08	Anilton Ferreira	2.397/96
05	09	Maria da Penha Ribeiro Gomes	2.397/96
06	01	Fabrizio Ragio Abdalah	2.397/96
06	02	José Carlos da Costa Simões	2.813/00
06	06	Ademir Filetti	2.397/96
06	07	José Carlos de Oliveira	2.397/96
07	03	Waldemar José de Oliveira	2.397/96
07	04	Sebastião Sergio Borges Amaral	2.397/96
07	06	Sebastião Adílio de Souza Nézio Assis Barros	2.397/96
07	07	Licínio Souza	2.397/96
07	08	Licínio Souza	2.397/96
07	13	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	14	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	15	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	16	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	17	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	18	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	19	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	20	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	21	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	22	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	23	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	24	Cerâmica Guaçuí LTDA	2.397/96
07	25	José Antonio Pirovani	2.397/96
07	26	José Antonio Pirovani	2.397/96
08	03	Carlindo Augusto Alves	2.397/96
08	07	Lucio Cesar Gouveia do Nascimento	2.397/96
08	09	Rildo Cabral da Fonseca	2.397/96
08	13	Altivo Antonio Ferreira da Silva	2.397/96
08	15	Antonio dos Reis Monteiro	2.397/96
08	20	José Lucimar Machado	2.397/96
08	21	Viação São Miguel Arcanjo	2.397/96
08	22	Viação São Miguel Arcanjo	2.397/96
08	23	Firma Gessy Bazani Gonçalves	2.397/96
08	24	Joaquim Silvano de Souza	2.397/96
08	25	Joaquim Silvano de Souza	2.397/96
09	04	Marcos José Rodrigues	2.590/99
09	13	Edmar Oliveira Mercúrio	2.656/00



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

09	14	André Luiz Rosa Miranda	2.682/00
09	17	Geraldo Carvalho de Paula	2.638/99

Sala da Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí- ES., 17 de DEZEMBRO de 2018.

Laudelino Alves Graciano Neto
Presidente da Comissão de Obras, Serviço Públicos, Transporte e Habitação